



# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder  
**Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

**SECOM**  
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

[www.arari.ma.gov.br/diario](http://www.arari.ma.gov.br/diario)

Ano X • Número 096 • Arari, quarta-feira, 25 de maio de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

## SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI .....	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE .....	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 25 DE MAIO DE 2022 .....	1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 25 DE MAIO DE 2022

**Dispõe sobre convocação para a COMET/2022 - Conferência Municipal de Educação de Arari - MA rumo à COMAE/CONAPE e CONAE - 2022.**

O Prefeito de Arari em exercício, Estado do Maranhão, Rui Fernandes Ribeiro Filho, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, atendendo determinação da LDB nº 9.394/96, O Plano Nacional de Educação (PNE- 2014 - 2024), o Plano Estadual de Educação (PEE-MA - 2014-2024) e o Plano Municipal de Educação

de Arari (PME-2015-2025) e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arari - Maranhão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a Conferência Municipal de Educação de Arari- MA, a ser realizada no dia 14 e 15 de junho de 2022, no auditório da Casa do Professor Profª Maria Madalena Prases Mendes, Rua Padre José da Cunha D'Eça, Centro, Arari - MA.

**Art. 2º** - Delegar ao Fórum Municipal de Educação (FME), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Conselho Municipal de Educação de Arari (CME), a organização da Conferência Municipal de Educação para:

§1º - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação, que será precedida de Conferências Regionais e Livres, como etapa preparatória às fases, Municipal, intermunicipal e Estadual, rumo à COMAE/2022, A Conferência Nacional de Educação CONAE- 2022 e Conferência Nacional Popular de Educação - CONAPE/2022;

§ 2º - Indicar pessoal técnico e administrativo, como apoio à Comissão Organizadora, para a realização da Conferência Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Os Recursos necessários para a realização da Conferência Municipal e participação das demais etapas correrão por conta das

Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE  
E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DE MAIO DE 2022.

**RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO**  
Prefeito

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO  
**ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**  
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos  
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM09625052022

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013  
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14**

**Gabinete do Prefeito**

**Departamento de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

**Rui Fernandes Ribeiro Filho** Prefeito Municipal

**Raimundo de Jesus Silva Sousa** Vice-prefeito Municipal

**João da Conceição Brito Sousa** Chefe de Gabinete do Prefeito

**José Francisco Martins Pereira** Diretor de Departamento de Comunicação

**João Batista Ericeira Silva das Mercês** Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

**Rodilson Silva Araújo** Procurador geral do Município

**José Cleilson Fernandes** Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM09625052022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

